

ANÁLISE DE RISCOS

Este Mapa de Riscos constitui parte integrante do Processo Administrativo nº 2025-176, instaurado com a finalidade de realizar o Pregão Eletrônico para a aquisição de materiais permanentes destinados à execução do Projeto "Emprego e Dignidade no Sistema Penitenciário Acreano". Esta iniciativa, fruto de uma parceria estratégica entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC) e o Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre (IAPEN), visa à aquisição de notebooks, prensas sublimáticas e impressoras sublimáticas, em estrita conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e em seus anexos, que fundamentam o presente procedimento licitatório.

1.¿ Dados do Processo

Objeto: Aquisição de materiais permanentes, especificamente notebooks com placa de vídeo dedicada, prensas sublimáticas planas de grande formato (40 cm x 60 cm) e impressoras sublimáticas com tecnologia ecotank, que são essenciais para a implantação e o funcionamento das oficinas de capacitação profissional no âmbito do Projeto "Emprego e Dignidade no Sistema Penitenciário Acreano". A referida aquisição visa equipar os espaços produtivos e educacionais, atendendo às necessidades operacionais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, doravante denominado CONTRATANTE, na consecução dos objetivos sociais do projeto.

2.¿ Fase Processual

A seleção do fornecedor será conduzida por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por item, assegurando a ampla competitividade e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Este procedimento encontra-se fundamentado nas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, notadamente em seu Art. 6º, inciso XLI, que define o pregão, e em seu Art. 17, § 2º, que estabelece a preferência pela forma eletrônica para a realização dos certames.

3.¿ Riscos referentes à Fase de Planejamento da Contratação

Risco 01: Planejamento deficiente da contratação

Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixo (x) Médio () Alto

Dano(s): Um planejamento inadequado, caracterizado por quantitativos superestimados, subestimados ou especificações técnicas desalinhadas com as reais necessidades, poderia comprometer severamente a execução do "Projeto Emprego e Dignidade no Sistema Penitenciário Acreano". Tal falha resultaria na impossibilidade de capacitar adequadamente os reeducandos, inviabilizando a consecução dos objetivos

sociais da parceria. Adicionalmente, haveria um potencial desperdício de recursos públicos, seja pela aquisição de bens que permaneceriam ociosos, seja pela necessidade de futuras aquisições complementares, gerando ineficiência administrativa e orçamentária para este Tribunal.

Ação(ões) Preventiva(s): A mitigação deste risco foi efetivada por meio de um planejamento robusto e criterioso, materializado na elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) detalhados, que serviram para justificar a necessidade, a pertinência e os quantitativos de cada bem a ser adquirido. Ademais, a inclusão prévia da demanda no Plano de Contratações Anual (PCA), conforme identificado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) sob o ID 04034872000121-0-000002/2024, garantiu o alinhamento estratégico da contratação com os objetivos institucionais e assegurou a devida previsão orçamentária, conferindo segurança e previsibilidade ao processo.

Ação(ões) de Contingência: Na hipótese de, durante a execução contratual, se constatar a necessidade de ajustes, será avaliada a possibilidade legal de celebração de termos aditivos para adequação de quantitativos, respeitando os limites e as condições impostas pela Lei nº 14.133/2021. Caso tal medida não seja viável ou suficiente, será instaurado, com a devida celeridade, um novo procedimento licitatório para suprir as lacunas identificadas e garantir a continuidade e o sucesso do projeto.

Risco 02: Elaboração do Termo de Referência inadequado

Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixo (x) Médio () Alto

Dano(s): A formulação de um Termo de Referência com especificações vagas, imprecisas ou insuficientes poderia levar à aquisição de equipamentos de baixa qualidade ou com desempenho inferior ao necessário para as atividades de capacitação profissional em sublimação e design. Isso resultaria na produção de materiais de qualidade insatisfatória, na rápida obsolescência dos bens adquiridos ou em falhas operacionais constantes, frustrando os objetivos do projeto, gerando custos adicionais com manutenção corretiva e, em última instância, exigindo a substituição precoce dos equipamentos, o que representaria um dano significativo ao erário. A não observância dos critérios de sustentabilidade detalhados no instrumento convocatório também poderia acarretar danos ambientais e de imagem institucional.

Ação(ões) Preventiva(s): Este risco foi tratado por meio da elaboração de um Termo de Referência exaustivo e detalhado, que descreve minuciosamente as características técnicas de cada item, incluindo requisitos de desempenho, como resolução de tela e capacidade de processamento para os notebooks, e especificações de temperatura e potência para as prensas sublimáticas. Foram também estabelecidos requisitos de garantia mínima de 12 meses *on-site* para os notebooks e critérios de sustentabilidade, como a exigência de certificação de eficiência energética e o uso de materiais recicláveis, conforme o item 4.1 do TR, o que demonstra a preocupação da Administração com o ciclo de vida completo do objeto.

Ação(ões) de Contingência: Caso, no momento do recebimento, seja identificado que os produtos entregues estão em desacordo com as especificações técnicas, o fiscal do contrato procederá à recusa

formal dos bens, conforme previsto no item 5.5 do Termo de Referência. A empresa contratada será notificada para que realize a substituição por produtos conformes, dentro do prazo estipulado, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis. Em situações mais graves, que configurem inexecução parcial ou total do contrato, será instaurado o devido processo administrativo para apuração de responsabilidade e eventual rescisão contratual.

Risco 03: Indisponibilidade financeira para a contratação

Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto

Dano(s): A ausência de recursos financeiros disponíveis para cobrir as despesas da contratação inviabilizaria por completo a celebração do contrato ou instrumento equivalente, mesmo após a conclusão exitosa do processo licitatório. Tal cenário levaria ao cancelamento do certame, frustrando a legítima expectativa da empresa vencedora e, principalmente, causando o adiamento por tempo indeterminado do "Projeto Emprego e Dignidade no Sistema Penitenciário Acreano", uma iniciativa de alta relevância social, com prejuízo direto e imensurável ao público-alvo, os reeducandos do sistema prisional.

Ação(ões) Preventiva(s): A principal medida preventiva adotada foi a prévia e expressa indicação da dotação orçamentária no item 10 do Termo de Referência. Essa medida, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e com a Lei nº 14.133/2021, assegura a existência de crédito orçamentário suficiente e específico para cobrir todas as despesas decorrentes da futura contratação, conferindo segurança jurídica e financeira a todo o procedimento administrativo.

Ação(ões) de Contingência: Na remota eventualidade de um contingenciamento orçamentário imprevisto que afete a dotação específica, a Administração buscará, com máxima prioridade, o remanejamento de recursos de outras rubricas orçamentárias. Se essa alternativa se mostrar inviável, a contratação será reprogramada para o exercício financeiro subsequente, mediante justificativa formal nos autos do processo e comunicação transparente aos interessados.

Risco 04: Contratação de empresa sem capacidade técnica ou operacional para executar o contrato

Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta

Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto

Dano(s): A contratação de um fornecedor que, apesar de habilitado formalmente, não possua a estrutura, o estoque ou a capacidade logística para cumprir as obrigações contratuais, representa um risco de alto impacto. O dano se materializaria no não recebimento dos materiais no prazo estipulado, na entrega de produtos de qualidade inferior, com defeitos de fabricação ou fora das especificações, o que inviabilizaria o início das oficinas de capacitação e comprometeria todo o cronograma do projeto, além de gerar a necessidade de um novo e moroso processo licitatório para sanar o problema.

Ação(ões) Preventiva(s): Para mitigar este risco, o edital de licitação exigirá a apresentação de todos os documentos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, em conformidade com os artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021. Adicionalmente, durante todo o processo de pagamento, será realizada a verificação da manutenção da regularidade fiscal da contratada por meio de consulta ao SICAF, conforme estipulado nos itens 7.12 e 7.13 do Termo de Referência, assegurando que a empresa mantém as condições de contratar com o Poder Público.

Ação(ões) de Contingência: Caso a empresa contratada demonstre incapacidade na execução do objeto, a fiscalização do contrato a notificará imediatamente para que regularize a situação e proceda à entrega correta dos bens. Persistindo a falha, serão aplicadas as sanções contratuais previstas. Em última instância, será promovida a rescisão unilateral do contrato por inexecução, com a subsequente convocação do licitante classificado em segundo lugar, se esta opção se mostrar viável e vantajosa, ou a instauração de um novo procedimento licitatório em caráter de urgência.

4.4 Fase de Gestão e Execução do Objeto

Esta fase compreende todos os atos posteriores à etapa de seleção do fornecedor, incluindo a adjudicação do objeto, a homologação do resultado da licitação, a emissão da respectiva nota de empenho da despesa, a assinatura do contrato ou instrumento equivalente e o acompanhamento de todas as etapas de execução até o recebimento definitivo dos bens.

5.4 Riscos referentes à Fase de Gestão e Execução do Objeto

Risco 01: Atraso na entrega dos bens pela contratada

Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixo (x) Médio () Alto

Dano(s): O descumprimento do prazo de entrega dos equipamentos, fixado em 30 dias consecutivos, causaria o adiamento do início das atividades de capacitação profissional previstas no cronograma do "Projeto Emprego e Dignidade". Esse atraso geraria transtornos operacionais e logísticos para as equipes do TJAC e do IAPEN, além de retardar a produção dos primeiros materiais pelos reeducandos, impactando negativamente a percepção de eficácia do projeto e o engajamento dos participantes.

Ação(ões) Preventiva(s): A prevenção deste risco se dá pelo estabelecimento de um prazo de entrega claro, objetivo e exequível, fixado no item 5.1 do Termo de Referência. Somado a isso, a designação formal de uma equipe de fiscalização, composta por um Fiscal Técnico (Thays de Souza e Souza), um Fiscal Administrativo (Clemilson Laurentino dos Santos) e um Gestor do Contrato (Josué da Silva Santos Abreu), conforme item 6.6 do TR, assegura um acompanhamento próximo e proativo do cumprimento de todas as obrigações contratuais, incluindo os prazos.

Ação(ões) de Contingência: Diante de um eventual atraso, o fiscal do contrato notificará formalmente a contratada para que apresente justificativa e cumpra imediatamente a obrigação. Caso o atraso persista sem motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovado, a Administração iniciará o processo para aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação vigente, que podem variar de advertência a multa, garantindo a devida responsabilização da empresa inadimplente.

Risco 02: Aquisição com preço acima da média de mercado (superfaturamento)

Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto

Dano(s): O principal dano decorrente deste risco é o prejuízo direto ao erário, caracterizado pelo pagamento de um valor superior ao praticado no mercado pelos bens adquiridos. Tal situação configura má gestão dos recursos públicos, fere o princípio da economicidade e diminui a eficiência da contratação, pois o recurso pago a maior poderia ser utilizado em outras políticas públicas ou no aprimoramento do próprio projeto.

Ação(ões) Preventiva(s): A principal medida preventiva foi a realização de uma ampla e diversificada pesquisa de preços durante a fase de planejamento, que resultou no valor total estimado da contratação de R\$ 69.573,08, conforme item 9.1 do TR. Adicionalmente, a escolha da modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, é, por si só, um poderoso mecanismo de mitigação, pois promove uma intensa disputa entre os fornecedores, o que tende a reduzir os preços ofertados ao nível do mercado ou até mesmo abaixo dele.

Ação(ões) de Contingência: Durante a fase de julgamento da licitação, a comissão ou o agente de contratação responsável analisará criticamente todas as propostas, desclassificando aquelas que se apresentarem com preços manifestamente excessivos em relação à média de mercado apurada. Caso algum indício de superfaturamento seja identificado apenas durante a execução do contrato, será instaurado imediatamente um processo administrativo específico para a apuração de responsabilidade, buscando o ressarcimento ao erário e a aplicação das sanções cabíveis à contratada.

Risco 03: Falta de saldo de empenho para liquidação e pagamento à contratada

Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto

Dano(s): A inexistência de saldo de empenho suficiente para realizar o pagamento após a entrega e o recebimento regular dos bens configuraria inadimplência por parte da Administração. Isso poderia levar a contratada a suspender a garantia dos produtos ou a se recusar a resolver eventuais vícios, além de expor o Tribunal de Justiça a ações judiciais de cobrança, com a consequente incidência de juros e correção monetária sobre o valor devido, conforme previsto no item 7.19 do TR, gerando um passivo financeiro desnecessário.

Ação(ões) Preventiva(s): A prevenção se dá pela emissão da nota de empenho, no valor total da contratação, antes do envio da ordem de fornecimento à empresa vencedora, garantindo assim a reserva orçamentária para a despesa. O acompanhamento rigoroso da execução financeira do contrato pelo Gestor, conforme detalhado nas atribuições do item 6.17 do Termo de Referência, também é crucial para garantir que o fluxo de liquidação e pagamento ocorra sem embaraços.

Ação(ões) de Contingência: Se, por uma falha administrativa excepcional, for constatada a insuficiência de saldo de empenho, o gestor do contrato deverá acionar imediatamente o setor orçamentário e financeiro do Tribunal para que adote as providências saneadoras, como o reforço do empenho. A liquidação e o pagamento da despesa serão tratados com a máxima prioridade para evitar a caracterização da mora da Administração.

Risco 04: Entrega de bens em desacordo com o especificado no contrato

Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta

Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto

Dano(s): O recebimento de equipamentos que não atendam integralmente às especificações técnicas, de qualidade, de marca ou de garantia definidas no Termo de Referência torna os bens total ou parcialmente inúteis para os fins a que se destinam. Este cenário representa um prejuízo direto ao erário, pois a Administração estaria pagando por um produto e recebendo outro de qualidade inferior. Além disso, o processo de recusa, notificação e substituição dos materiais atrasaria significativamente o cronograma de implantação do projeto.

Ação(ões) Preventiva(s): A principal ação preventiva é a atuação diligente da equipe de fiscalização no momento do recebimento dos bens. O Termo de Referência estabelece um procedimento de recebimento em duas etapas: provisório (item 7.1) e definitivo (item 7.3), o que permite uma conferência rigorosa e detalhada da conformidade de cada item com as especificações. A designação de um Fiscal Técnico com conhecimento específico dos equipamentos a serem adquiridos é fundamental para o sucesso desta etapa.

Ação(ões) de Contingência: Ao constatar qualquer inconformidade, o fiscal do contrato deverá formalizar a recusa dos bens, conforme faculta o item 7.2 do TR, notificando a contratada para que proceda à imediata substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias. O não atendimento da notificação no prazo ensejará a abertura de processo administrativo para a aplicação das sanções e penalidades previstas no contrato e na Lei nº 14.133/2021, garantindo que o interesse público seja devidamente protegido.

6.2 Responsáveis pela Elaboração do Mapa de Riscos

Declaro, para os devidos fins, que a Gerência de Contratação é a responsável pela elaboração do presente documento, que reflete a análise dos potenciais riscos identificados para o Processo Administrativo nº 2025-176 e as medidas de tratamento propostas.

Rio Branco - AC, 18 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA LUENA PRADO MAIA**, **Subsecretária** em 18/09/2025 às 16:09:47.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela MBEL.OL9K.ICU5.ONUI